



CMAR / RJ – 061 / 13.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2013.

Ao
Condomínio do Edifício Muirapiranga
Rua Paissandu, nº. 156
Flamengo - RJ
Nesta

A/C.: Síndico Sr. Ricardo Mello

Ref.: Proposta Comercial para Reparo dos elevadores deste Condomínio.

Prezados Senhores,

Após inspeção e avaliação técnica realizada, vimos pela presente encaminhar Proposta Comercial para os serviços em referência, em conformidade com o que se segue.

Atenciosamente,

CMA ELEVADORES LTDA
Henrique Carvalho de Paiva Chiara
Consultor Comercial



PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Elevador Social 01

- Fornecimento e instalação de 03 (três) novos lances de cabo de aço de tração;

R\$ 2.200,00

- Fornecimento e instalação de nova polia de tração;

R\$ 4.000,00

- Serviço de revisão geral do operador de porta e fechos eletromecânicos das portas de pavimento;

S/ Ônus

- Fornecimento e instalação de 01 (hum) fusível para o quadro de comando;

S/ Ônus

Elevador Social 02

- Serviço de desmontagem da máquina para vedação de vazamento de óleo, desentupimento das canalétas de lubrificação e nova carga de óleo. Caso seja necessária à substituição de componentes ou execução de outros serviços internos na máquina, será apresentado orçamento complementar;

R\$ 950,00



- Serviço de revisão geral do operador de porta e fechos eletromecânicos das portas de pavimento;

S/ Ônus

Elevador Social 03

- Serviço de desmontagem da máquina para vedação de vazamento de óleo, desentupimento das canaletas de lubrificação e nova carga de óleo. Caso seja necessária à substituição de componentes ou execução de outros serviços internos na máquina, será apresentado orçamento complementar;

R\$ 950,00

- Fornecimento e instalação de novo conjunto de lona de freio;

R\$ 450,00

- Serviço de revisão geral do operador de porta e fechos eletromecânicos das portas de pavimento;

S/ Ônus

- Fornecimento e instalação de 01 (hum) fusível para o quadro de comando;

S/ Ônus

OBSERVAÇÃO: *O limitador de velocidade se encontra apresentando barulho sendo necessária a realização de acompanhamento e análise minuciosa. Caso seja necessária a substituição completa deste equipamento, será apresentado orçamento complementar.*



Elevador Social 04

- Foi detectado em vistoria técnica, realizada no dia 25/01/2013, que este elevador se encontra **parado**. Em caso de assinatura do Contrato de Conservação com a CMA Elevadores, será necessário que seja realizado a verificação e ajuste completo dos componentes como: freio, operador de porta, portas de pavimento e cabina, sensores e sistema de segurança. Caso seja necessária a substituição de algum componente, será apresentado orçamento complementar.

Elevador de Serviço 01

- Serviço de desmontagem da máquina para vedação de vazamento de óleo, desentupimento das canaletas de lubrificação e nova carga de óleo. Caso seja necessária a substituição de componentes ou execução de outros serviços internos na máquina, será apresentado orçamento complementar;

R\$ 950,00

Elevador de Serviço 02 (Carga)

- Serviço de desmontagem da máquina para vedação de vazamento de óleo, desentupimento das canaletas de lubrificação e nova carga de óleo. Caso seja necessária a substituição de componentes ou execução de outros serviços internos na máquina, será apresentado orçamento complementar;

R\$ 950,00

- Fornecimento e instalação de novo conjunto de lona de freio;

R\$ 450,00



- Serviço de ajuste da fiação elétrica do quadro de comando;

S/ Ônus

- Serviço de revisão geral do operador de porta e fechos eletromecânicos das portas de pavimento;

S/ Ônus

OBSERVAÇÃO: *O limitador de velocidade se encontra apresentando barulho sendo necessária a realização de acompanhamento e análise minuciosa. Caso seja necessária a substituição completa deste equipamento, será apresentado orçamento complementar.*

PREÇO TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O preço total dos serviços acima relacionados é de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais);
- O pagamento poderá ser efetuado em até **08** (oito) parcelas iguais e mensais de **R\$ 1.350,00** (hum mil trezentos e cinquenta reais), sendo o pagamento da primeira parcela para no ato da assinatura e as demais a cada 30 (trinta) dias;
- Os pagamentos deverão ser efetuados preferencialmente até o dia **10** (dez) de cada mês;
- Os pagamentos deverão ser efetuados preferencialmente através de bloqueto bancário;
- Caso não ocorra o pagamento da duplicata das parcelas até a data do seu vencimento, a mesma será acrescida de multa por mora de 2% (dois por cento) e juros de 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia;



PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- *Prazo de início dos serviços:* Em até **15** (quinze) dias, contados a partir da data de pagamento da primeira parcela;
- *Prazo de execução dos serviços:* Em até **45** (quarenta e cinco) dias úteis.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- O prazo de validade da presente proposta é de **30** (trinta) dias.

GARANTIA: A **CMA** garante o material e a mão de obra dos serviços constantes desta proposta, comprometendo-se a corrigir qualquer defeito que não seja motivado pelo desgaste normal ou uso incorreto dos aparelhos, pelo prazo de **06** (seis) meses.

CMA ELEVADORES LTDA
Henrique Carvalho de Paiva Chiara
Consultor Comercial

DE ACORDO EM, 25 / II / 2013

DATA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 1º / MARÇO / 2013

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUIRAPIRANGA
Síndico: Sr. Ricardo Mello